## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0024551-20.2008.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação

disponível >>

Excipiente: Constr Seguencia Ltda

Excepto: Fazenda Publica Municipal de Sao Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Tendo em vista a inércia do Excepto, certificado às fls. 94 da execução, homologo a desistência da execução da sucumbência.

Extingo o presente feito, com fundamento no Artigo 924, IV do Novo Código de Processo Civil.

Após as providências de estilo, ao arquivo.

P. I. C.

São Carlos, 19 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA